



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.29/2025

Objeto: Dispensa eletrônica para contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço de digitalização de documentos públicos (Processos licitatórios, balancetes, processos legislativos e etc.) e demais documentos que integram o patrimônio público da Câmara Municipal de São Patrício em formato PDF com reconhecimento óptico de caracteres - OCR.

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de procedimento de dispensa eletrônica para contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço de digitalização de documentos públicos (Processos licitatórios, balancetes, processos legislativos e etc.) e demais documentos que integram o patrimônio público da Câmara Municipal de São Patrício em formato PDF com reconhecimento óptico de caracteres - OCR.

Órgão: Câmara Municipal de São Patrício	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: Lays Vieira Santana	CPF: 057.083.591-70
E-mail: camarasaopatricio@gmail.com	Telefone: (62) 3340-0118

1. Justificativa da necessidade dos serviços pretendidos, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos públicos, com geração de arquivos no formato PDF OCR, é uma medida essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de São Patrício, especialmente no que tange à modernização da gestão documental, à transparência pública e à preservação do patrimônio documental institucional.

Conforme previsto no Planejamento Estratégico da Câmara Municipal, destaca-se como prioridade a promoção da modernização administrativa, melhoria na eficiência da gestão pública e o acesso facilitado às informações públicas, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência (art. 37 da CF/88), bem como com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

A digitalização dos documentos públicos – tais como processos licitatórios, balancetes, processos legislativos e demais documentos oficiais – permitirá a organização, segurança e preservação do acervo documental, atualmente armazenado em formato físico e suscetível a deteriorações e perdas. Além disso, a digitalização com OCR

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

viabiliza a pesquisa e a recuperação ágil das informações por meio de ferramentas eletrônicas, facilitando o trabalho interno dos servidores e o atendimento à população. Cabe ainda ressaltar que a medida contribui diretamente para:

Redução do uso de papel e insumos físicos, promovendo práticas sustentáveis;

Maior celeridade e efetividade nos processos administrativos e legislativos;

Conformidade com auditorias e exigências dos órgãos de controle externo, como tribunais de contas e ministério público;

Acesso remoto e seguro aos documentos, inclusive em situações de trabalho híbrido ou remoto.

Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma necessidade estratégica, legal e operacional, sendo imprescindível para a modernização da gestão documental e o aprimoramento dos serviços prestados pela Câmara Municipal à sociedade de São Patrício.

2. Estimativa dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço de digitalização de documentos públicos (Processos licitatórios, balancetes, processos legislativos e etc.) e demais documentos que integram o patrimônio público da Câmara Municipal de São Patrício em formato PDF pesquisável / com reconhecimento óptico de caracteres – OCR. Incluso todo o equipamento, software e ferramentas necessárias.	FLS	60.000		
VALOR MÉDIO GERAL					

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

3. Previsão de para início dos serviços:

Os serviços deverão ser iniciados preferencialmente no mês de abril de 2025.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Gestor: Lays Vieira Santana

Fiscal: Tânia Aparecida de Carvalho Borges

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

São Patrício-GO, 10 de abril de 2025.

Lays Vieira Santana
Secretária Geral

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com